

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017 - SIGGO Nº: 034682  
Processo: 0113-024155/2016; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2017 - SIGGO nº: 034682 (SEI 40984420); NOME DOS CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio, do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a Empresa CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 04.689.638/0001-32; RESUMO DO OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 014/2017; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, Lei nº 8.666/1993 e a Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda do Contrato nº 014/2017; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4039-0002; III - Natureza ila Despesa: 3390.39; IV - Fonte de Recursos: 100 e 220; NOTA DE EMPENHO: Emissão em momento oportuno, por demanda do Executor do Contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contar de 14/06/2020 a 13/06/2021; DATA DA ASSINATURA: 29/05/2020; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa RICARDO ANTUNES GOMES DE OLIVEIRA. VALOR: Anual estimado de R\$ 122.197,50 (cento e vinte e dois mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e valor mensal estimado em R\$ 10.183,13 (dez mil cento e oitenta e três reais e treze centavos).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 019/2020 - SIGGO Nº:041126  
Processo: 00113-00007201/2020-21; ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 019/2020 - SIGGO nº: 041126 (SEI 40978768); NOME DOS CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio, do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a Empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 04.689.638/0001-32; RESUMO DO OBJETO: Contratação de serviços de locação de banheiros químicos acoplados em carretinhas; EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Decreto Distrital nº 36.520, de 28/05/2015 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26/05/2017 e Dispensa de Licitação nº 06/2020 (SEI 40303414); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195.0001; III - Natureza ila Despesa: 3390.39; IV - Fonte de Recursos: 220; NOTA DE EMPENHO: Emissão em momento oportuno; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 29/05/2020 a 25/11/2020; DATA DA ASSINATURA: 29/05/2020; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa MIGUEL MENDONÇA DE SOUSA. VALOR: Valor Total para os 180 (cento e oitenta) dias de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) e Mensal estimado de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019 - SIGGO Nº: 039262**

Processo: 00113-00036847/2018-00; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2019 - SIGGO nº: 039262 (SEI 40985924); NOME DOS CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio, do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a Empresa AUTO VIP LOCADORA CENTER CAR EIRELI, CNPJ 21.248.483/0001-18; RESUMO DO OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 035/2019; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, Lei nº 8.666/1993 e a Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda do Contrato nº 035/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4039-0002; III - Natureza ila Despesa: 3390.39; IV - Fonte de Recursos: 100; NOTA DE EMPENHO: Emissão em momento oportuno, mediante demanda do Executor do Contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contar de 14/06/2020 a 13/06/2021; DATA DA ASSINATURA: 29/05/2020; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa CLÉCIO GILVAN RIBEIRO DA SILVA. VALOR: Anual estimado de R\$ 100.074,51 (cem mil setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) e valor mensal estimado em R\$ 8.339,54 (oito mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2020  
Processo: 0113-00018283/2019-04; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2020; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: STRATA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 38.743.357/0001-32; OBJETO: Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução do Contrato nº 10/2020, a partir de 25/07/2020 expirando em 23/09/2020; EMBASAMENTO LEGAL: Incisos II e III § 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/1993; GARANTIA: A garantia apresentada pela contratada deverá estender-se até o final do contrato; DATA DE ASSINATURA: 01/06/2020; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela CONTRATADA: PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO.

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 26/2020, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor

Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS  
Superintendente

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00532  
Processo: 00400-00023726/2020-97. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X ARTE SUBLIME CONFECÇÃO SUBLIMACAO E PRESENTES LTDA. DO OBJETO: Aquisição de material de consumo (MÁSCARAS DE PROTEÇÃO, DE USO NÃO PROFISSIONAL, CONFECCIONADAS EM TECIDO MEIA MALHA, DE COMP: 100% ALGODÃO, ATÓXICO, EM CAMADA DUPLA, COM UMA ABERTURA CENTRAL DE 2CM, P/ INTRODUÇÃO DE FILTRO, COR BRANCA, COM ELÁSTICO NAS LATERIAS E ALÇAS, LAVÁVEL, SENDO LATERAIS FRANZIDAS POR COLOCAÇÃO DE ELÁSTICO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO). DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 23.901, Nota de Empenho: 2020NE00532, sob o Programa de Trabalho 10.122.6202.4044.0001, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.30. DATA DO EMPENHO: 28/05/2020. DO PRAZO PARA ENTREGA: 01 dia. Pela: SEJUS/DF: ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00533  
Processo: 00400-00023726/2020-97. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X LISANDRO TAVARES DE SOUSA-ME. DO OBJETO: Aquisição de material de consumo (MÁSCARAS DE PROTEÇÃO, DE USO NÃO PROFISSIONAL, CONFECCIONADAS EM TECIDO MEIA MALHA, DE COMP: 100% ALGODÃO, ATÓXICO, EM CAMADA DUPLA, COM UMA ABERTURA CENTRAL DE 2CM, P/ INTRODUÇÃO DE FILTRO, COR BRANCA, COM ELÁSTICO NAS LATERIAS E ALÇAS, LAVÁVEL, SENDO LATERAIS